



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 40/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13. [REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131 [REDACTED]-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **LABORATÓRIO CARVALHO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.502.629/0001-04 e Inscrição Municipal nº 072750054, com sede à Avenida Paulista, nº O-388, Centro, nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Senhora **CÉLIA REGINA QUATRINI CARVALHO PASSOS ALMEIDA**, brasileira, casada, biomédica, portadora do RG nº 9 [REDACTED]-4 e inscrita no CPF sob nº 047 [REDACTED]-81, residente e domiciliada à Avenida Paes de Barros nº 251, Centro, na cidade de Itapuí/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2022, firmado em 16/02/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 40/2022 por mais 03 (três) meses, conforme previsto no item 6.1 da cláusula 6ª do referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total estimado do presente ajuste é de R\$ 63.999,99 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para o pagamento dos serviços que forem efetivamente realizados.

### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 467 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 02.13.01 – Diretoria de Atenção Básica.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 40/2022, firmado em 16/02/2022.

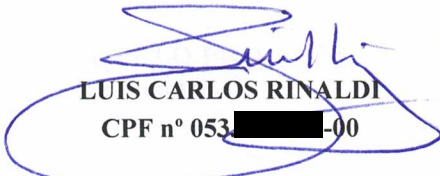
E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 23 de julho de 2024.

  
**CÉLIA REGINA QUATRINI CARVALHO PASSOS ALMEIDA**  
Laboratório Carvalho de Análises Clínicas Ltda

  
**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

Testemunhas:

  
**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF nº 053 [REDACTED]-00

  
**CENDY BIAZUZO RAMOS**  
CPF nº 337 [REDACTED]-89